



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 289/2013

PROJETO DE LEI Nº 137/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

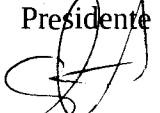
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 289/2013, que insere o Projeto de lei nº 137, de 12 de novembro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 44.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a arrecadação a maior na fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito especial constante no art. 1º se dá em razão da habilitação do Município receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme portaria nº 2.093 de 24 de setembro de 2013, ademais o valor repassado neste exercício correspondente a 20% do valor aprovado conforme determina portaria 341/GM de 04 de março de 2013, o restante 80% do valor aprovado será repassado após o início da obra.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

18.11.2013

AS 09:54 Horas

Ass.: 